

# RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO RTFA - N° 009/2024

**Fiscalização Técnica das repavimentações  
efetuadas pela CORSAN, nas redes de  
distribuição em Erechim/RS.**

## 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Municipais de Erechim  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS  
Telefone e e-mail: (54) 3321-6491; [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

## 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; [deret@corsan.com.br](mailto:deret@corsan.com.br)

## 3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2024, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento nas recomposições de asfalto CBUQ, pedra irregular e passeio nas vias urbanas de Erechim, para verificar a qualidade do serviço prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas na tabela 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER.**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal n° 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Federal n. 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e

	diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução AGER nº 026/2023	Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, prestado pela Concessionária no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Resolução AGER Nº 027/2023	Dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis, pela AGER, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução AGER Nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 009/2024 de Erechim e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC's. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 009/2024 no site da AGER, disponível em <https://www.agererechim.rs.gov.br>

#### 5. MANIFESTAÇÕES DA AGER APONTADAS NO PROCESSO N. 009/2024

#### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2**

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3**

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4**

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5**

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6**

NC solucionada conforme plano de ação.

### **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7**

NC solucionada conforme plano de ação.

## **6. CONCLUSÕES GERAIS**

As 7 não conformidades apontadas no TNC n. 009/2024 da fiscalização foram regularizadas pela CORSAN. A tabela 1 apresenta a organização das NCs.

**Tabela 1: Número para rastreamento das Não conformidades.**

<b>NC</b>	<b>Status</b>	<b>Situação Atual</b>
1	R	NC encerrada
2	R	NC encerrada
3	R	NC encerrada
4	R	NC encerrada
5	R	NC encerrada
6	R	NC encerrada
7	R	NC encerrada

## **7. ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, que segue devidamente datado e assinado, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Cesar Mroczkoski  
Agente Fiscal De Serviços Públicos Municipais

De acordo,

Edgar Radeski  
Diretor Presidente Substituto